



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Complementar Nº. 23/2025

Autoria: Mesa da Câmara

*“Altera os anexos III e VI da Lei-Complementar
356 de 9 de fevereiro de 2018”.*

**A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.
É o Parecer.**

Sala dos Emancipadores, 03 de dezembro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 220034903000300038003A00540052004100- Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

